



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 025/2025, que “Dispõe sobre a capacitação e treinamento dos profissionais da área de educação para identificar e denunciar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil no município de Contagem”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

PARECER

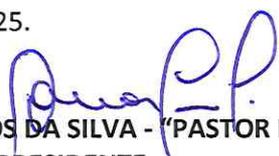
Recebeu esta Comissão de Educação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 025/2025, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

A proposição em análise altera a redação do art. 2º, suprime e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 025/2025.

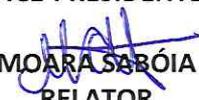
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 025/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de julho de 2025.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”
PRESIDENTE

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
VICE-PRESIDENTE


MOARA SABÓIA
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
RELATOR SUPLENTE